



CANTANHEDE  
MUNICÍPIO

**CONTRATO N.º 03/2018**

----- **CONTRATO PARA FORNECIMENTO CONTINUADO DE CONSUMÍVEIS INFORMÁTICOS E DE PAPEL PARA CÓPIA E IMPRESSÃO, PARA O ANO DE 2018, ADJUDICADO À SOCIEDADE MAX ONE - MATERIAL DE ESCRITÓRIO, LDA., PELA IMPORTÂNCIA DE 12.871,45 € (DOZE MIL OITOCENTOS E SETENTA E UM EUROS E QUARENTA E CINCO CÊNTIMOS).**-----

-----ENTRE:-----

-----O Município de Cantanhede, com sede em Cantanhede, N.I.P.C. 506087000, aqui representado pela Sra. Presidente da Câmara Municipal, Dra. Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, como 1.º Outorgante.-----

-----E-----

----- A Sociedade Max One - Material de Escritório, Lda., com sede na Estrada de Paço de Arcos, n.º 163 e 165, Agualva, 2735-309 Cacém, na União das Freguesias do Cacém e São Marcos e Concelho de Sintra, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número 507052609, N.I.P.C. 507052609, aqui representada pelo seu Procurador Senhor Rui Miguel dos Santos Rodrigues com o número de identificação civil 08377256 1ZY9, sendo que o cartão de cidadão é válido até 27/01/2020 e com o contribuinte fiscal número 184066050, com poderes para intervir neste ato em representação da referida Sociedade, conforme verifiquei por uma certidão permanente, com o código de acesso número 3833-3002-0157, extraída em 27/12/2017, do site [www.portaldaempresa.pt](http://www.portaldaempresa.pt), nos termos do número 5, do artigo 75.º, do Código do Registo Comercial, conjugada com a Procuração de 06/03/2015, com registo da mesma data, que se arquivou, como 2.º Outorgante.-----

-----É celebrado o presente contrato de fornecimento, reciprocamente aceite, que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

#### PRIMEIRA

-----O objeto do contrato é o "Fornecimento continuado de consumíveis informáticos e de papel para cópia e impressão, para o ano de 2018".-----

#### SEGUNDA

-----O presente fornecimento será executado de acordo com a proposta do 2.º outorgante, o processo de concurso (convite à apresentação de propostas e o caderno de encargos) aprovado para o efeito, e os relatórios preliminar e final, documentos que ficam a fazer parte integrante deste contrato, e vão ser devidamente rubricados pelas partes intervenientes.-----

#### TERCEIRA

-----O valor do contrato é equivalente ao da proposta apresentada pelo 2.º outorgante, que faz parte integrante do presente contrato, para os lotes que lhe foram adjudicados, diga-se o Lote 1 - Tinteiros HP, o Lote 2 - Toner's HP e o Lote 4 - Papel, no montante global de 12.871,45 € (doze mil oitocentos e setenta e um euros e quarenta e cinco cêntimos), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

#### QUARTA

-----O 2.º outorgante submete-se inteiramente às condições do referido processo de concurso aprovado para este fornecimento e às condições gerais do regime legal de fornecimento de bens e serviços a entidades públicas, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, vulgo Código dos Contratos Públicos, como abaixo se designa, documentos que depois de rubricados ficam a fazer parte integrante deste contrato, nos termos do número 2, do artigo 96.º, do citado diploma legal.-----



CANTANHEDE  
MUNICÍPIO

QUINTA

----- O prazo de pagamento do fornecimento é de 60 (sessenta) dias, nos termos do número 2, do artigo 299.º, do Código dos Contratos Públicos, conforme estipulado no ponto 4., da parte I, do caderno de encargos, aprovado para o presente ajuste direto.-----

SEXTA

----- O presente contrato mantém-se em vigor até 31/12/2018, salvo se se consumirem antes desta data as quantidades adjudicadas, situação que determina que o terminus do procedimento ocorra antes da data mencionada.-----

SÉTIMA

----- O presente fornecimento será efetuado de forma continuada, até à data mencionada, de acordo com as necessidades dos serviços, mediante N/ pedido, sendo que a entrega ocorrerá, no prazo de um dia útil e que o transporte será assegurado pela empresa adjudicatária, com entrega do material a efetuar-se no Edifício dos Estaleiros Municipais, sita na Rua de Santo António, 3060-156 Cantanhede.-----

OITAVA

----- O Município não fica obrigado a completar, no período do concurso, a aquisição das quantidades de materiais a concurso, expressas no ponto 1.1., da parte I, do caderno de encargos, do mesmo, as quais são meramente estimativas, destinando-se apenas a fornecer uma indicação geral das quantidades previsíveis e a permitir o cálculo do valor de adjudicação do procedimento.-----

NONA

----- Durante a vigência do contrato não haverá lugar a revisão de preços, conforme expresso no ponto 3., da parte I, do caderno de encargos do mesmo.-----

#### DÉCIMA

-----A presente despesa tem cabimento no Orçamento, aprovado para o corrente ano, na Rúbrica Orçamental 02 020108 - "Material de Escritório", da Câmara Municipal e Serviços Municipais, sob os números RI Concurso 2260/2017 (Lote 1), RI Concurso 2261/2017 (Lote 2) e RI Concurso 2263/2017 (Lote 4), todos de 27/11/2017, onde a verba se encontra previamente cabimentada sob os números mencionados. Mais se informa que a presente despesa foi comprometida, em 07/02/2018, sob os números Contrato 4/2018/2018, Contrato 4A/2018/2018 e Contrato 4B/2018/2018, com os números sequenciais de compromisso 27278, 27279, e 27280, do Sistema de Contabilidade Autárquica, respetivamente.-----

#### DÉCIMA-PRIMEIRA

-----Ficam arquivados no processo respeitante ao presente fornecimento os seguintes documentos, apresentados pela Sociedade Max One - Material de Escritório, Lda., sendo que dele ficam a fazer parte integrante:-----

----- Declaração conforme modelo constante do Anexo II, do Código dos Contratos Públicos, emitida em 24/01/2018, para cumprimento da alínea a), do número 1, do artigo 81.º, do referido diploma legal.-----

----- Certificado do Registo Criminal, da Sociedade Max One - Material de Escritório, Lda., emitido em 07/11/2017.-----

----- Certificado do Registo Criminal da Sócia-Gerente Senhora Cátia Cristina Martins Neto, emitido em 07/11/2017.-----

----- Certificado do Registo Criminal do Sócio-Gerente Senhor Manuel Francisco Duarte Neto, emitido em 07/11/2017.-----



CANTANHEDE  
MUNICÍPIO

-----Fotocópia de uma Certidão passada pelo Serviço Autoridade Tributária e Aduaneira (Serviço de Finanças de Sintra - 3 - Cacém), em 16/01/2018, comprovativa de que a referida Sociedade tem a sua situação tributária regularizada.-----

-----Fotocópia de uma Declaração passada pelo Instituto da Segurança Social, I.P. em 05/02/2018, comprovativa de que se encontra regularizada a situação contributiva da referida Sociedade perante aquele Instituto.-----

-----O presente fornecimento foi adjudicado conforme despacho superiormente proferido em 22/01/2018, na sequência de ajuste direto aberto para o efeito, tendo sido simultaneamente aprovada a minuta do presente contrato.-----

----- Lido e feita a explicação do seu conteúdo e efeitos o acharam conforme, pelo que comigo José Alberto Arêde Negrão, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, que o subscrevo, o vão assinar.-----

CANTANHEDE, 07 de fevereiro de 2018

O Município de Cantanhede,

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

Pela Sociedade Max One - Material de Escritório, Lda.,

Rui Miguel dos Santos Rodrigues

O Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro,

José Alberto Arêde Negrão